



**CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Poder Legislativo

## PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**EMENTA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2019, DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR JOÃO CARLOS VERA GONÇALVES, O QUAL DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃ NIOAQUENSE A SENHORA MARIANA SLEIMAN GOMES.**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de iniciativa do nobre Vereador João Carlos Vera Gonçalves, que visa conceder a honraria de Cidadã Nioaquense a Sua Excelência Mariana Sleiman Gomes, Promotora de Justiça desta Comarca. A propositura está em consonância com as disposições regimentais, acompanhada de Curriculum Vitae da homenageada. Para sua aprovação dependerá do voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, consoante disposto no Art. 37, Inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo do disposto na Alínea e) do Artigo 170 do Regimento Interno. Desta esta comissão emite o parecer favorável a aprovação da referida propositura.

Sala das Comissões em, 18 de novembro de 2019.

VER. LUIS FINA DE OLIVEIRA – PRESIDENTE –

VER. JOÃO CARLOS VERA GONÇALVES-

VER. ELSON DA SILVA MOREIRA

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2019**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃ  
NIOAQUENSE A SENHORA MARIANA SLEIMAN GOMES.”**

O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o disposto no Artigo 23, Inciso XIII, do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica autorizada a concessão do Título de Cidadã Nioaquense, a **SENHORA MARIANA SLEIMAN GOMES**.

Art. 2º - A referida honraria será entregue em sessão solene em data a ser fixada posteriormente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em, 07 de novembro de 2019.

Vereador João Carlos Vera Gonçalves – PSB